AC. MARIONE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.895, de 06 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a classificação orçamentária:

02.13.02.601.0040.1233
PROGRAMA DE CORREÇÃO DO SOLO
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, as reduções das dotações orçamentárias::

02.13.20.606.0044.2172
DIVERSIFICACAO RURAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

02.13.20.606.0044.2172
DIVERSIFICACAO RURAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00

02.13.20.606.0044.2172
DIVERSIFICACAO RURAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00

02.13.20.606.0058.2176
INCENTIVO E FOMENTO A PROGRAMAS DE COOPER. E ASSOCIATIVISM
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social